



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.200, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Aprova o Curso de Especialização em Gestão Sustentável de Municípios.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Ordinária realizada em 24.11.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 039116/2011 - UFPA, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente – NUMA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gestão Sustentável de Municípios, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente, em convênio com o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA), a ser realizado no período de 24.11.2011 a 15.2.2013, com carga horária de 720 (setecentas e vinte) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de novembro de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão